APROVADO (A)
Em 25/09/23
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais, após anuência deste Plenário,solicita que seja oficiado ao Executivo Municipal, **para que envie a esta casa informações sobre quais medidas estão sendo adotadas para o cumprimento do PL n° 2564/2020, que determina valor proporcional a 70% e 50% da remuneração de Enfermeiros aos cargos de Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem respectivamente.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 25 de Setembro de 2023.

Vereadora Última Ambrózio do Carmo

Co – autores:

Vereador Carlos Roberto Nascimento

Vereadora Márcia Maria Soares Cocati

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta proposta corresponde a uma das grandes lutas travadas pela categoria há anos e que servidores municipais procuraram por estes vereadores, com o objetivo de fazer valer a valorização e a garantia de direitos da classe;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2564/2020, que determina um piso salarial nacional proposto de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais para enfermeiros graduados. Para técnicos de Enfermagem, o piso proposto é de 70% do valor e para auxiliares de Enfermagem e parteiras, de 50%. O piso será aplicado sobre a jornada de trabalho semanal de 30 horas.

Pelo exposto,solicitamos providências para a implantação imediata do piso salarial nacional a esses profissionais no âmbito do Município, da forma mais ágil possível.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 092 /2023,
Em 26/09/2023